PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ
COMISSÃO
FOLHA Nº 205

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.15.1

Aos 01 (um) dias do mês de Abril de 2022, às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n° 01/2022 de 03 de Janeiro de 2022, reuniram-se Ricardo Wendel Morais Feitosa - Presidente, Maria Gardenia Gonçalves Feitosa e José de Sousa Mota - membros, para realizar a abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas referente a **Tomada de Preços n° 2022.02.15.1**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE,** das seguintes empresas licitantes: **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME**, inscrita no Cnpj n° 41.354.500/0001-09, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Fanuel Farias de Oliveira**, inscrito no Cpf n° 067.597.583-23 e **CHAVES PESSOA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no Cnpj n° 43.044.285/0001-75, representante legal não compareceu para a sessão de abertura da proposta de preços. Iniciada a sessão o Senhor Presidente faz suas considerações iniciais em seguida prossegue com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços fazendo constar respectivamente **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME,** apresentou o valor da proposta de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) e **CHAVES PESSOA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, apresentou o valor da proposta de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). O senhor presidente juntamente com a comissão comunicou ao representante presente que a sessão foi suspensa devido à falta de energia na cidade, comunicando que a partir do restabelecimento da mesma haveria a continuação da sessão. As **11hs30min** foi restabelecido o fornecimento de energia, então o Senhor Presidente da continuidade a sessão e solicita que os membros façam vistas e rubricas nos documentos acima referidos, em continuidade o senhor presidente verificou que o representante(s) da empresa **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME** não estava mais presente, onde após análise minuciosa das propostas de preços e considerando que as mesmas atenderam à todas as exigências editalícias. Então Senhor Presidente faz constar a **PROPOSTA VENCEDORA**: **1° OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME** e **2° CHAVES PESSOA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

| ORDEM | EMPRESAS | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|
| 1° | **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME** | **R$ 30.000,00** |
| 2° | **CHAVES PESSOA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** | **R$ 48.000,00** |

O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que "sim". O Resultado do Julgamento será publicado na imprensa oficial. Onde isto feito será aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente, de tudo ás 12hs00min, se fez constar da presente ata. Que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação. Arneiroz/CE, 01 de Abril de 2022.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES | ASSINATURAS |
|---|---|
| Ricardo Wendel Morais Feitosa **(Presidente)** | Ricardo Wendel Morais Feitosa |
| Maria Gardenia Gonçalves Feitosa **(Membro)** | Maria Gardenia Gonçalves Feitosa |
| José de Sousa Mota **(Membro)** | José de Sousa Mota |

| DEMAIS PARTICIPANTES | ASSINATURA |
|---|---|

| | |
|---|---|
| **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME**, inscrita no Cnpj n° 41.354.500/0001-09. | REPRESENTANTE SE AUSENTOU APÓS A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS |
| **CHAVES PESSOA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no Cnpj n° 43.044.285/0001-75 | REPRESENTANTE NÃO COMPARECEU PARA A SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTAS DE PREÇOS |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 206
Rubrica